



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

### \* ESTÂNCIA BALNEÁRIA \*

**DECRETO Nº 2.452,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

**DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
IGUAPE O ILUSTRÍSSIMO SENHOR NORITERU  
FUKUSHIMA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

Considerando estarmos recebendo em nosso Município, a ilustre visita do Senhor Noriteru Fukushima, Cônsul Geral do Japão;

Considerando a necessidade de reconhecimento de relevantes benefícios trazidos ao Município, através do Consulado Japonês;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** – É considerado hóspede oficial do Município de Iguape, com todas as honras que lhe são devidas, o ilustríssimo Senhor Noriteru Fukushima, Cônsul Geral do Japão

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE,  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL**